

1º CAMPEONATO DE FUTEBOL SOCIETY – PROJETO SONHO DE CRIANÇA – FINAL

No dia 9 tivemos a grande final do Campeonato de Futebol Society do Projeto Sonho de Criança.

Depois de dias de expectativa o campeão foi definido e como esperado, foi um jogo equilibrado e bem disputado, com as duas equipes mostrando muita vontade de vencer.

A equipe do Casa Lavrador/Cavaco/Dalas abriu o placar após converter uma cobrança de pênalti logo no início da partida. No segundo tempo, Cercas Bolacha tentou chegar ao empate, mas após ter um jogador expulso viu o caminho do gol ficar mais difícil e nos minutos finais, o Cavaco ampliou o placar e se sagrou o grande campeão do 1º Campeonato de Futebol Society do Projeto Sonho de Criança, vencendo por 2x0.

Após a partida, foi feita a entrega das premiações, sendo elas:

- Campeão: Casa Lavrador/Cavaco/Dalas
- Vice-campeão: Cercas Bolacha
- Artilheiro: Jurandir (Dejanir Cabeleireiro - 6 Gols)
- Goleiro menos vazado:



Jeferson Furlanetti (Guarani)
- Melhor jogador do Campeonato: Daniel (Cercas Bolacha)
- Melhor Técnico: Gilberto (Cavaco)

- Árbitros: Pedro e Liu
Queremos agradecer a todos os participantes e colaboradores que estiveram prestigiando e contribuindo para esse importante proje-

to que vem crescendo a cada dia que passa e pela realização do campeonato que foi um sucesso, tendo grande repercussão em toda a região.



CASA DO LAVRADOR

— Agropecuária —

Rua XV de Novembro N° 46-80
Centro - Palmeira D'Oeste/SP
(17) 3651-1547

Clínica referência na região em implantes dentários e próteses sobre implantes.

Sorria com confiança!

Agende sua avaliação!
☎ 17 99629.9213

Nossos Serviços:
Clínica Geral
Ortodontia
Tratamento de Canal
Clareamento Dental
Próteses Fixas e Móveis
Lentes de Contato Dental
Lipopapada
Botox / Preenchimento

UNIDADES em AURIFLAMA e PEREIRA BARRETO

📍 PALMEIRA D' OESTE
Rua Mal. Humberto A. Castelo Branco, 4867 - Centro

TIPOESTE

OFF-SET

TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

Você imagina, a gente imprime!

Cartões de Visita
Panfletos
Cardápios
Pastas
Receituários
Encadernações
Fichas e Formulários
Carimbos

Envelopes
Adesivos de Vinil e Troca de Óleo
Faixas
Banners
Brindes Personalizados
Imãs de Geladeira
Comanda e Talões

17 99636-2825 | 17 99602-6490
Av. Carlos Gomes nº 4960 | Palmeira D' Oeste/SP
graficatioeste@gmail.com

SAIA JÁ DO ALUGUEL

PROGRAMA CASA VERDE E AMARELA

Minha Casa Minha Vida

Alan Mattos
Engenheiro Civil - CREA 5069303723
1799634-1740

ANUNCIE AQUI!

deixe sua empresa mais visível.

(17) 99632-1119



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 -
Centro - Palmeira d'Oeste

D'Oeste
Posto de Serviço
(17) 3651-1129
ABERTO até as 24hs

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339
RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

**DOE SANGUE
DOE VIDA
SEJA UM DOADOR**

Tribuna da Imprensa
EXPEDIENTE
Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Jornalista Responsável: Lúide Amorim Mendes
Tiragem: 500 exemplares

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com

Diagramação e Impressão:
Designer Gráfico: Renato Furlan Neto (17) 99755-6687
Impressão Editora JG Rio Preto - CNPJ 00.273.211/0001-06 - FONE (17) 3224-9175

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Palmeira D'Oeste
Foro de Palmeira D'Oeste
Vara Única
Rua XV de Novembro, 4871. - Centro - CEP 15720-000, Fone: (17) 3651-1317, Palmeira D'Oeste-SP - E-mail: palmeiradoeste@tjps.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1000605-16.2021.8.26.0414
Classe - Assunto: Usucapião - Usucapião Extraordinária
Requerente: Geralda Mendes Santana

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

Vara Única
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,
PROCESSO Nº 1000605-16.2021.8.26.0414

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única, do Foro de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL SALOMAO OLIVEIRA, na forma da Lei.

FAZ SABER aos requeridos Nicolau Odise Zaquinhins, e aos Espólios de Orlando Pozzobon e Anadir Menezes de Lima Pozobon, representados pelos herdeiros filhos Cibele Pozzobon, Evandro Soares Pozzobon, Celeste Pozzobon Pereira, Orlando Pozzobon Filho, Angélica Pozzobon, Cristina Pozzobon, falecida, representada por Izabella Pozzobon Arruda, Bianca Pozzobon Arruda e Diogo Pozzobon Arruda, aos réus e requeridos ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Geralda Mendes Santana ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a propriedade do imóvel urbano de formato irregular, com área superficial de 514,50m², localizado no lado ímpar da Rua José Gregório da Silva, perímetro urbano de Aparecida d'Oeste-SP, denominado lote 14 da quadra 03, medindo 11,00 metros de frente e 10,00 metros de fundo, por 49,00 metros de cada lado, confrontando-se pela frente com a citada rua, pelo lado direito com o lote 13, pelo lado esquerdo com os lotes 25, 26, 27 e parte do lote 28, e pelos fundos com parte do lote 18, distando 35,00 metros da esquina mais próxima formada pelas ruas José Gregório da Silva e Antônio Rocha da Corte, contendo como benfeitorias uma casa residencial com 79,32m² de área construída, emplacada sob nº 767, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Palmeira D'Oeste, aos 26 de julho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Câmara Municipal de São Francisco
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: 008/2019
CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Francisco
CONTRATADA: Martinez & Carvalho Informática Ltda-me
OBJETO: Locação e Licenciamento de Softwares.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 01/2019
VALOR GLOBAL: R\$ 19.833,24 (dezenove mil, oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 05/09/2022 à 04/09/2023
DATA DE ASSINATURA: 02/09/2022

CONTRATO: 005/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: SEGANTINI SOLUÇÕES CONTÁBEIS E PATRIMONIAIS LTDA
OBJETO: Prestação de serviços de assistência, assessoria e orientação em Gestão Patrimonial com acompanhamento na organização, planejamento e controle do Patrimônio, bem como análise de cadastro, classificação das contas, avaliação, depreciação, regularização e inventário de bens patrimoniais móveis e imóveis, dentre outros serviços correlatos e necessários à plena gestão do patrimônio da Câmara do Município de SÃO FRANCISCO - SP, atendendo às normas nacionais e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público..
ORIGEM: Dispensa Licitação nº 05/2022
VALOR GLOBAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
VIGÊNCIA: 08/08/2022 à 30/11/2022
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2022

CAMARA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021	JAN/2022	FEV/2022	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022		
Vencos e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	12.926,99	16.064,89	12.931,99	16.266,35	15.103,89	26.187,76	15.103,89	15.103,89	15.103,89	15.103,89	21.411,71	16.132,93	197.442,07	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, par.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Públicos	18.110,61	18.110,61	18.110,61	18.110,61	19.932,57	19.932,57	19.932,57	19.932,57	19.932,57	19.932,57	19.932,57	19.932,57	231.903,00	0,00
Encargos Sociais	5.924,14	6.551,72	5.924,14	6.611,26	6.675,95	7.591,24	6.675,95	6.675,95	6.675,95	6.551,93	6.675,95	6.675,95	79.210,13	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	36.961,74	40.727,22	36.966,74	40.988,22	41.712,41	53.711,57	41.712,41	41.712,41	41.712,41	41.588,39	48.020,23	42.741,45	508.555,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrencias Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	36.961,74	40.727,22	36.966,74	40.988,22	41.712,41	53.711,57	41.712,41	41.712,41	41.712,41	41.588,39	48.020,23	42.741,45	508.555,20	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECETA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													18.722.704,11	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
RECETA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													18.722.704,11	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)													508.555,20	2,72
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.123.362,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													1.067.194,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													1.011.026,03	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e
Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 -
Palmeira d'Oeste - SP

Vidraçaria & Esquadria
ArtLUZ

(17) 3651-3333
(17) 99788-5322

Av. Miguel Garcia, SN - Distrito Industrial
(Trevô) Palmeira D'Oeste/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 3.005, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
 REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Suplementar, conforme a seguinte classificação orçamentária:
 01.01.01 Corpo Legislativo
 01.031.0001.2000.0000 Manutenção das Atividades do Corpo Legislativo
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 40.000,00
 (Código de Aplicação 110.000)
 01.01.02 Secretaria da Câmara
 01.031.0002.2010.0000 Manut. das Ativid. da Secr. Administrativa da Câmara Municipal
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 60.000,00
 (Código de Aplicação 110.000)
 Total do Crédito Adicional Suplementar..... R\$ 100.000,00
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a utilizar o excesso de arrecadação do exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 100.000,00.
 Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2022.
 Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 3.006, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ATÉ O VALOR DE R\$ 89.000,00 (OITENTA E NOVE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:
 REINALDO SAVAZI Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, POR SEUS REPRESENTANTES APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir em sua Contadoria, Crédito Adicional Suplementar, destinados a empenhar despesas com Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Fundamental, conforme a seguinte classificação orçamentária:
 1 Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste
 02 Prefeitura Municipal
 02.05 Educação
 02.05.03 Transporte Escolar
 12 Educação
 12.361 Ensino Fundamental
 12.361.0017 Transporte Escolar
 12.361.0017.2160.0000 Manutenção das Atividades do Transporte Escolar – Ensino Fundamental.
 Ficha: 121 – 3.3.90.30.00 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00
 (Código de Aplicação 220.001)
 Ficha: 125 – 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 39.000,00
 (Código de Aplicação 220.000)
 Total do Crédito Adicional Suplementar..... R\$ 89.000,00
 Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a anular a seguinte dotação orçamentária referente à lei Municipal nº 2951 de 22 de fevereiro de 2022.
 20.605.0012.1041.0000 Equipamento para beneficiamento de citrus.
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 89.000,00
 (Código de Aplicação 110.000)
 Total do cancelamento..... R\$ 89.000,00
 Art. 3º - Fica autorizada através da presente Lei a inclusão deste programa e atividades no PPA e LDO, do exercício financeiro de 2022.
 Art. 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.

Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 LEI MUNICIPAL N.º 3.007, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL”.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU O PROJETO DE LEI CM N.º 006/2022, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL, E ELE SANCIONA E PÚBLICA A SEGUINTE LEI:
 Art. 1º - O Centro Cultural da Escola Municipal “Disney Antonio Monzani” será denominado de “CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL ANTONIO CARLOS CANDIL” em homenagem ao insigne cidadão.
 Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 2.370 de 04 de dezembro de 2012.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada conforme lei pertinente, em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 267, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
 EXONERA SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
 RESOLVE, exonerar, a pedido, o Senhor MATHEUS MAESTRELLO ESMERO, portador da Carteira de Identidade RG n.º 50.951.235-5 e do CPF n.º 457.057.898-58, na qual o mesmo exerceu desde 04 de abril de 2022, o cargo de AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 24 DE AGOSTO DE 2022.
 REGISTRE-SE CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 278, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, designar, o Servidor Municipal, o Senhor JOÃO VITOR NOGUEIRA ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.951.302-5 e do CPF n.º 466.405.388-65, lotado no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Trabalhador Braçal, para a partir de 01 de setembro de 2022, exercer em caráter excepcional o Cargo de Agente de Combate às Endemias, competindo-lhe perceber a remuneração inerente ao Cargo.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 279, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, designar, o Servidor Municipal, o Senhor GUILHERME DA SILVA GOMES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.706.024-X e do CPF n.º 473.178.298-89, lotado no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Trabalhador Braçal, para a partir de 01 de setembro de 2022, exercer em caráter excepcional o Cargo de Agente de Combate às Endemias, competindo-lhe perceber a remuneração inerente ao Cargo.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo

seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 280, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, designar, o Servidor Municipal, o Senhor LUIS CARLOS COLOMBO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.231.578-1 e do CPF n.º 117.377.078-02, lotado no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Agente Sanitário, para a partir de 01 de setembro de 2022, exercer em caráter excepcional o Cargo de Agente de Combate às Endemias, competindo-lhe perceber a remuneração inerente ao Cargo.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 281, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, designar, a Servidora Municipal, a Senhora MARIANE SEID TOLEDO LEITE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 50.337.412-X e do CPF n.º 399.634.878-90, lotado no quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal no Cargo de Agente Sanitário, para a partir de 01 de setembro de 2022, exercer em caráter excepcional o Cargo de Agente de Combate às Endemias, competindo-lhe perceber a remuneração inerente ao Cargo.
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP
 PORTARIA N.º 282, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;
 RESOLVE, nos termos da Portaria GM/MS n.º 1.971, de 30 de junho de 2022, oriundo do Ministério da Saúde, fica fixado, em R\$ 2.424,00 (Dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) aos Agentes de Combate às Endemias (ACE) e incentivo financeiro para o fortalecimento de políticas afetas à atuação dos (ACE).
 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE CUMPRE-SE
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 06 DE SETEMBRO DE 2022.
 REINALDO SAVAZI
 Prefeito Municipal
 Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste-SP., em data supra.
 Luiz Carlos Felício
 Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 91/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2022

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito do Município de Santa Salete, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Menor Preço por Item”, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto dos Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP. O Edital completo com os seus anexos, encontra-se disponível para retirada, pessoalmente ou (e-Mail): licitacao@santasalete.sp.gov.br, a abertura dos envelopes será no dia 30 de setembro de 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, em caso de feriado ou ponto facultativo, com início de credenciamento às 14h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 16 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

CONTRATADO: CIRURGICA OLIMPIO EIRELI - EPP

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 15/2022.

OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 16 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 45/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

CONTRATADO: MEDPRIME MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 23/2022.

OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 16 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 46/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

CONTRATADO: R.A.P. APARECIDA-COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 16/2022.

OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 16 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 47/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

CONTRATADO: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 18/2022.

OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 16 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 48/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

CONTRATADO: MAMED COMERCIAL LTDA

OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 19/2022.

OBJETIVANDO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, NO ATENDIMENTO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Aditamento de 25% dos itens.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, de 16 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2022

Tendo em vista o Decreto nº 45/2022 que prorrogou o feriado municipal do dia 19 de setembro de 2022 para o dia 23 de setembro de 2022.

A licitação prevista para o dia 23 de setembro de 2022 às 09h00m cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Consultoria de Serviços na Área de Acompanhamento, Treinamento e Soluções de Problemas Técnicos para os Sistemas do Ministério da Saúde passa a ser no dia 27 de setembro de 2022, credenciamento às 09h00m, na Sala do Setor de Licitação. Maiores informações no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Santa Salete, sito na Rua Barão do Rio Branco - n.º 600 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3662-9000, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA.
Prefeito Municipal.

Relatório de julgamento de habilitação

PROCESSO Nº. 084/2022
Modalidade Tomada de Preço Nº. 08/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no Ramo, visando a Execução de serviços com fornecimento de mão de Obra e Materiais, Destinados a Execução de Obras de infraestrutura – galerias de águas pluviais do município de Santa Salete.

- Da análise:

Empresa: GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTO LTDA
- Com relação a empresa acima descrita, após análise juntamente com setor de contabilidade e a assessoria em licitação, constatou-se que a mesma atende aos requisitos impostos pelo edital, sendo considerada habilitada para prosseguimento a fase de classificação das propostas de preços do referido certame;

Empresa: A Z BERTOLASSI ENGENHARIA - ME.
- Com relação a empresa acima descrita, após análise juntamente com setor de contabilidade e a assessoria em licitação, constatou-se que a mesma não atendeu aos requisitos impostos pelo edital – ITEM 8 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO – 8.2.17. Atestado(s) ou Certidão(ões) de Capacidade Operacional, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, necessariamente em nome da empresa licitante, devidamente registrado(s) no CREA, nos termos da Sumula nº 24 (*) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comprovando experiência na execução de pelo menos 50% (cinquenta por cento) do previsto para esta licitação de no mínimo:a) 4.2. Tubo de Concreto P.A-2, DN=800mm - b) 4.3. Tubo de Concreto P.A-2, DN=1000mm, sendo considerada inabilitada para prosseguimento a fase de classificação das propostas de preços do referido certame;

- CONCLUSÃO

- Empresa HABILITADA:
GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTO LTDA.

- Empresa INABILITADA
AZ BERTOLASSI ENGENHARIA – ME.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), em 09 de setembro de 2022.

Fernando Prudente de Moraes Junior Santos Presidente da Comissão de Licitação de Licitação	Cintia Geremias dos Santos Membro da Comissão
---	--

Nilson Luiz Assunção Membro da Comissão de Licitação de Licitação	Claudinei de Jesus Rondina Membro da Comissão
--	--

TERMO DE JULGAMENTO - ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº. 084/2022
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 08/2022

As 09h30min do dia 09 (nove) do mês de setembro de 2022, nesta Prefeitura Municipal de Santa Salete, do Estado de São Paulo, no setor de Licitação, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações deste Município instituída pela Portaria n. 131/2022, nomeada para exercer as funções durante o exercício de 2022, com objetivo de analisar e classificar os envelopes de documentação das empresas participante do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº. 08/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no Ramo, visando a Execução de serviços com fornecimento de mão de Obra e Materiais, Destinados a Execução de Obras de Infraestrutura – Galerias de Águas Pluviais desta Municipalidade.

Assim, resolve esta Comissão, HABILITAR somente a empresa: 1 –

GARCIA & ANDRADE EMPREENDIMENTO LTDA, por entender que apresentou a documentação exigida no ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO, em ordem, cumprindo assim o que estabelece - Da Habilitação e subsequentes estabelecidos no edital, observando-se o disposto no artigo 109, I, “a” da Lei 8666/93, para apresentação de recursos.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), em 09 de setembro de 2022.

Fernando Prudente de Moraes Junior Santos Presidente da Comissão de Licitação de Licitação	Cintia Geremias dos Santos Membro da Comissão
---	--

Nilson Luiz Assunção Membro da Comissão de Licitação de Licitação	Claudinei de Jesus Rondina Membro da Comissão de Licitação
--	---

CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

Processo nº 84/2022
Tomada de Preços nº 08/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo, Visando a Execução de Serviços com Fornecimento de Mão de Obra e Materiais, Destinados a Execução de Obras de Infraestrutura – Galerias de Águas Pluviais do Município de Santa Salete/SP.

Certifico e dou fé que no dia 16 de setembro de 2022 encerrou-se o prazo para apresentação de recursos, conforme disposto no artigo 109, I, “a” da Lei 8.666/93, não havendo manifestação por parte das empresas.

Assim sendo, segue na presente data o processo para o seu devido trâmite legal.

Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP, 16 de setembro de 2022.

Fernando Prudente de Moraes Junior
Responsável

PROCESSO Nº. 87/2022
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 29/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 29/2022 – Processo nº 877/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos. HOMOLOGO E ADJUDICO as empresas: YNOES GASPAS FILHO ME, VALÉRIA CRISTINA FERRAREZ – ME, VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS – ME e WILTON DE FIGUEIREDO - LTDA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestações de Serviços Mecânicos com Fornecimento de Peças para Conserto dos Veículos da Prefeitura Municipal de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo	Nº. 87/2022
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 27/2022

Objeto
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS MECÂNICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONserto DOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP.

Contrato	Nº 125/2022
Contratada	YNOES GASPAS FILHO ME
Valor Total	R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais).
Contrato	Nº 126/2022
Contratada	VALÉRIA CRISTINA FERRAREZ – ME
Valor Total	R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
Contrato	Nº 127/2022
Contratada	VANDERLEI GONÇALVES PEÇAS – ME
Valor Total	R\$ 16.720,00 (dezesseis setecentos e vinte reais).
Contrato	Nº 128/2022
Contratada	WILTON DE FIGUEIREDO – LTDA
Valor Total	R\$ 4.225,22 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos).
Vigência	Até 31 de dezembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 15 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with 7 columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, PREVISTA ATÉ O BIMESTRE, REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE, SALDO A REALIZAR, and R\$ 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with 10 columns: DESPESAS, CREDITOS ADICIONAIS, DOTACAO ATUALIZADA, EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE, LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE, PAGO ATÉ O BIMESTRE, SALDO A EMPENHAR, SALDO A LIQUIDAR, SALDO A PAGAR, and R\$ 1.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Complex table showing budget execution details by function and subfunction, including columns for dotation, empenhadas, saldo, and liquidadas.

FONTE: SIPEC - Contabilidade [9-25-23-866], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Complex table showing budget execution details by function and subfunction for a different period, including columns for dotation, empenhadas, saldo, and liquidadas.

PROCESSO Nº. 86/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 28/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA, Prefeito Municipal desta cidade de Santa Salete, do Estado do de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc.,

Pelo presente, indo devidamente assinado, faz saber, a todos quantos interessar possa que, examinando a presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 28/2022 – Processo nº 86/2022 e, considerando o relatório da Comissão Permanente, assim como todo o processado, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela de nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e pela Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1.998, e o Edital e Instruções expedidos HOMOLOGO E ADJUDICO a empresa: TEBAS CONSULTORIA LTDA, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Consultoria e Assessoria em Gestão de Saúde Pública em atendimento ao Setor de Saúde do Município de Santa Salete/SP.

Convoquem-se as interessadas para assinarem o termo de contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 II, desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Ciência à Contabilidade para providências e ao órgão interessado no objeto.

Publique-se por afixação no local próprio desta Prefeitura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº. 86/2022 Modalidade Pregão Presencial Nº. 28/2022

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA EM ATENDIMENTO AO SETOR DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA SALETE/SP.

Contrato Nº 124/2022 Contratada TEBAS CONSULTORIA LTDA Valor Total R\$ 40.200,00 (quarenta mil e duzentos reais). Vigência Até 14 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Santa Salete (SP), 14 de setembro de 2022.

JEDER FABIANO SANTIAGO SOUZA

Prefeito Municipal

Official notice from Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, regarding a public hearing (EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA) on September 16, 2022.

Official notice from Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo, regarding a call for applications (CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS) for a public position on September 15, 2022.

Official notice from Instituto de Previdência Municipal do Município de São Francisco - SP regarding the publication and resolution of Edital 005/2022 on September 01, 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A GO), SALDO (total b), DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A GO), % (d/b), SALDO ((e)-(d)), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, considerando o encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

Table with columns: DESPESA COM PESSOAL, SET/2021, OUT/2021, NOV/2021, DEZ/2021, JAN/2022, FEV/2022, MAR/2022, ABR/2022, MAI/2022, JUN/2022, JUL/2022, AGO/2022, TOTAL (último 12 meses) (a), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)
18.722.964,11
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IV) - (IV) - V (V)
18.722.964,11
LIMITE MÁXIMO (VI) (inciso II, III, III A, 20, 26 e 41 LRF)
10.100.260,22
LIMITE PREVIDENCIÁRIO (VII) - (VI) - V (VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)
9.604.747,21
LIMITE ALÍQUOTA (VIII) - (VI) - V (VI) (inciso II do art. 17º do LRF)
9.609.234,20

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.
a) Despesa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
1) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o custo com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SET/2021 A AGO/2022

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, SET/2021, OUT/2021, NOV/2021, DEZ/2021, JAN/2022, FEV/2022, MAR/2022, ABR/2022, MAI/2022, JUN/2022, JUL/2022, AGO/2022, TOTAL (último 12 meses) (a)

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) - (I) + (II)
14.344.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) - (I) + (II)
14.344.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) - (I) + (II)
12.175.630,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (f), RECEITAS REALIZADAS (%)(g)=(f/a)*100

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (ATE BIMESTRE (c), (%)(b x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (ATE BIMESTRE (e), (%)(c x 100), DESPESAS PAGAS (ATE BIMESTRE (f), (%)(e x 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

Table with columns: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS, Despesas Empenhadas (d), Despesas Liquidadas (e), Despesas Pagas (f)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: LIMITE NÃO CUMPRIDO, Saldo Inicial (no exercício anterior) (a), Saldo Final (no exercício) (b), Empenhadas (c), Liquidadas (d), Pagas (e)

Table with columns: EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (a), Valor aplicado além do limite mínimo em ASPS no exercício (b), Valor aplicado além do limite mínimo em ASPS no exercício anterior (c), Valor inscrito em Restos a Pagar inscritos em ASPS (d), Valor inscrito em Restos a Pagar inscritos em ASPS no exercício anterior (e), Total de RP pagas (f), Total de RP inscritas em ASPS (g), Restos a pagar inscritos em ASPS (h) = (f) - (g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), Até o Bimestre (b), RECEITAS REALIZADAS (c), RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (CCXVIII), Proveniente do Estado, Proveniente dos Municípios, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (CCXX), OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (CCXXI) - (CCXXII - CCXX - CCXX)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), ATE BIMESTRE (c), (%)(b x 100), DESPESAS EMPENHADAS (ATE BIMESTRE (e), (%)(c x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (ATE BIMESTRE (f), (%)(e x 100), DESPESAS PAGAS (ATE BIMESTRE (g), (%)(f x 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: DESPESAS TÓXICO XII (L.C. Nº 141/2012 art.35), DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (a), DESPESAS EMPENHADAS (ATE BIMESTRE (c), (%)(b x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (ATE BIMESTRE (e), (%)(c x 100), DESPESAS PAGAS (ATE BIMESTRE (f), (%)(e x 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Nota:
1) Esta linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária de último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na coluna "b" ou em outras "b" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "total".
3) O valor apresentado na coluna "g" ou em outras "g" (último bimestre) deve ser o mesmo apresentado no "total".
4) No último bimestre, em ser computado o encerramento do exercício. Deve ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica de Município quanto o percentual sobre o total do exercício em L.C. Nº 141/2012.
5) Diferença e inscritos em restos a pagar não processados previsto no art. 25 da L.C. Nº 141/2012.
6) No último bimestre, em ser computado o encerramento do exercício. Deve ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica de Município quanto o percentual sobre o total do exercício em L.C. Nº 141/2012.
7) Esta coluna possui um apresentado somente no último bimestre.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEO RECEBIDA NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS (ATE BIMESTRE (c), (%)(b x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (ATE BIMESTRE (e), (%)(c x 100), DESPESAS PAGAS (ATE BIMESTRE (f), (%)(e x 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEO, DESPESAS EMPENHADAS (ATE BIMESTRE (c), (%)(b x 100), DESPESAS LIQUIDADAS (ATE BIMESTRE (e), (%)(c x 100), DESPESAS PAGAS (ATE BIMESTRE (f), (%)(e x 100), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS REALIZADAS DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Agosto 2022/BIMESTRE Julho - Agosto

Table with columns: RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEO NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), RECEITAS REALIZADAS (c)

SETEMBRO AMARELO: CAMPANHA DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO



Desde 2003, o dia 10 de setembro é considerado o Dia Mundial de Prevenção ao Suicídio. A data foi criada pela Associação Internacional para a Prevenção do Suicídio e pela Organização Mundial da Saúde para chamar a atenção de governos e da sociedade civil para a importância do assunto.

Com esse intuito o grupo "Melhor Idade" do C.C.I - Centro de Convivência do Idoso de Palmeira d'Oeste, em parceria com o Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal de Saúde, realizou nesta quinta-feira (15) um ato simbólico de plantio de flores amarelas no jardim da praça matriz.

A intenção é provocar a reflexão na comunidade sobre esse assunto tão atual e preocupante e mostrar que a interação social, como acontece nos encontros do CCI é uma forma de prevenção e cuidado da saúde mental das pessoas idosas.

Neste ano, o tema da campanha é "Você não está sozinho, nenhuma tempestade dura pra sempre"! A psicóloga Ludmila Damasceno falou com o grupo sobre a importância do diálogo e de ter uma vida social ativa. Também estiveram presentes nossa parceira, a primeira dama Andréia Savazi e a Secretária de Promoção Social Elaine Marquioli, bem como a equipe de agentes de Saúde do ESF do Centro e seu Enfermeiro Chefe Luís Davi Colombo.

O tema foi trabalhado na reunião socioeducativa, onde foram produzidas as flores amarelas e colocadas no canteiro em que esta o letrreiro do nosso município e durante todo este mês refletirá a cor amarela indicando a campanha.



Queremos agradecer ao Grupo "MELHOR IDADE" do CCI de Palmeira d'Oeste pela participação de sempre, ao Fundo Social de Solidariedade e Secretaria Municipal

de Saúde pela realização da campanha, ao Prefeito Dodô, Vice Maurão e toda a Câmara Municipal pelo apoio ao setor social do município.



WCONNECT WIRELESS & FIBRA

ENTRADA FRANCA

SANTA SALETE RODEIO SHOW 1º FAPB 2022

22 A 24 SETEMBRO

Carreiro Capataz, NETTO & HENRIQUE, LUCAS REIS & THACIO

APÓIO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA SALETE

Cine Jales

EM EXIBIÇÃO DE 15 A 21 DE SETEMBRO:

ÓrFã 2 A ORIGEM

Sessões: Quinta(15/09): 19:30h Dub. 21:30h Dub. Sexta(16/09): 19:30h Dub. 21:30h Dub. Sábado(17/09): 19:30h Dub. 21:30h Dub. Domingo(18/09): 19:30h Dub. 21:30h Dub. Segunda(19/09): 19:30h Dub. 21:30h Dub. Terça-feira(20/09): 19:30h Dub. 21:30h Dub. Quarta-feira(21/09): 19:30h Dub. 21:30h Dub.

HOMEM-ARANHA Sem Volta Para Casa Versão Estendida

Sessões: Quinta(15/09): 16:30h. Sexta(16/09): 16:30h. Sábado(17/09): 16:30h. Domingo(18/09): 16:30h. Segunda(19/09): 16:30h. Terça(20/09): 16:30h. Quarta(21/09): 16:30h.

BUZINA

INGRESSO COMBOS R\$29,00

EM EXIBIÇÃO

Salgados Fritos, Assados e Sucos Naturais

MARCELU'S SUKARIA

Marcelu's SALGADOS

Encomendas para Festas e Vendas no Atacado / Varejo

17 99747-9110

RESIDENCIAL PÔR do SOL

Palmeira D'Oeste/SP

ESGOTADOS LOTES 200 mts²

CONFIRA NOVAS OPORTUNIDADES!

Em LOTES à partir de: **240 mts²**

Você financia direto com o Empreendimento

Seu investimento com a segurança do melhor negócio!

Informações / Plantão de Vendas **17 99668-6735 / 99711-9654**

ESCOLA DE MÚSICA

Aparecida Talhari

VIOLÃO - TECLADO - VIOLINO
GUITARRA - PIANO
TÉCNICA VOCAL - ARTES CÊNICAS

17 99711-7665

Rua Padre Anchieta, 56-22 - Centro
Palmeira D'Oeste-SP